



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.547

De 23 de novembro de 1988

(Projeto de Lei nº 135/88 - Vereador José Santo Piffer)

Denomina Avenida Maria Luiza
Baschix, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de novembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA MARIA LUIZA BASCHIX, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "5", do loteamento Vila Blagioni, que tem o seu início na Avenida Anhumas (não oficial) e término da Avenida Francisco Vaz Filho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO BROGNA
Diretor do Departamento de
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TOSCANO
- Chefe de Gabinete -

Registrada às fls. nºs. 120 do livro competente nº 27.
"PC"